

ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, MOISÉS COELHO E SILVA NETO, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Balsense ao **PROFESSOR ADÃO MARTINS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
22 DE AGOSTO DE 2023.



MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente